



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº 011/2021

Senhora Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam, fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação, conforme segue:

**CONSIDERANDO** o momento de restrições no convívio social e a necessidade da manutenção da política de distanciamento, causados pela Pandemia da Covid-19;

**CONSIDERANDO** a suspensão das aulas presenciais nas Escolas Municipais para evitar a disseminação do “Novo Coronavírus”, como forma de proteção da integridade física dos alunos, professores e demais servidores; e

**CONSIDERANDO** a dificuldade e/ou impossibilidade de muitos alunos e alunas da rede municipal de ensino para assistirem as vídeo-aulas enviadas pela equipe de professores, por não disporem de equipamentos tecnológicos e/ou acesso à rede mundial de computadores – Internet;

### INDICAM

Ao Senhor Prefeito Municipal, seja providenciada a aquisição de **“TABLETS”** (dispositivo eletrônico pessoal em formato de prancheta) para todos os alunos e alunas da rede municipal de ensino, bem como **sejam instalados pontos de acesso gratuito à rede mundial de computadores para a extensão de todo o Município de Assaí** (zona urbana e zona rural), via fibra óptica e acesso por “Wi-fi”, para serem usados para acesso à Internet, visualização de vídeos e interação entre pessoas distantes, de forma com que haja justo e adequado meio de desenvolvimento da educação infantil a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2021.

NEUZA COSTA SOUZA

Vereadora

RAFAEL GOUVEIA GRECA

Vereador

LENI DE OLIVEIRA

Vereadora

ADENILSON WAGNER FELIPE

Vereador

PAULO CEZAR MIYAZAKI

Vereador

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO

Vereador